

**PORTARIA Nº 38.084/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2210 de 2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>% Vencimento Inicial</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
EDUARDO MOREIRA ROSA	1138	15,00	04/07/12	SMOP

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de agosto de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas